

**MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO**

**EDITAL Nº. 13, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015
ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREENCHIMENTO DE VAGA PARA DOCENTE SUBSTITUTO DO ENSINO
SUPERIOR – ENGENHARIA CIVIL**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **abertura de Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vaga para Docente Substituto do Ensino Superior para o Curso de Engenharia Civil**, para provimento imediato, nos termos da Lei nº. 8.745/93 e alterações posteriores; e Lei nº. 1.755/08.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo simplificado será regido por este edital, coordenado pela Pró-reitoria de Graduação e Extensão e conduzido por banca examinadora composta por dois docentes, um representante do corpo discente e um representante da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão.
- 1.2 Esta seleção pública compreenderá duas etapas: análise curricular e documental (1ª etapa); e prova didática (2ª etapa).
- 1.3 O processo seletivo em questão refere-se à contratação, não se caracterizando concurso público, com validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua homologação.
- 1.4 O conteúdo programático consta do Anexo I deste Edital.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 As inscrições serão realizadas no período das 18h do dia 13 de fevereiro (sexta-feira) às 23h59min do dia 18 de fevereiro de 2015 (quarta-feira).
- 2.2 As inscrições deverão ser efetuadas, exclusivamente, pelo endereço eletrônico pgrad@unirg.edu.br, através do envio de:
 - 2.2.1 Currículo *lattes/vitae*, atualizado.
 - 2.2.2 Certificado de graduação.
 - 2.2.3 Inscrição no órgão de classe competente, quando houver.
- 2.3 Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição.
- 2.4 Será indeferida a inscrição que faltar qualquer um dos documentos constantes do subitem 2.2 deste edital.

3. DAS VAGAS

- 3.1 Será disponibilizada 01 (uma) vaga para as disciplinas ofertadas no item 5 deste edital.

4. DA REMUNERAÇÃO

- 4.1 Os vencimentos, como segue a tabela abaixo, serão de acordo com o Plano de Cargos e Salários da Instituição.

TITULAÇÃO	REGIME DE 40 HORAS*
Assistente I	R\$ 4.458,40

* Valores brutos, sem descontos legais (INSS e imposto de renda).

5. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

- 5.1 As disciplinas ofertadas neste processo seletivo simplificado segue abaixo:

Disciplinas	Formação mínima	Vaga(s)	Regime de trabalho
DESENHO TÉCNICO I/DESENHO TÉCNICO II	Graduação em Engenharia Civil e/ou Arquitetura.	01	40 horas

6. DA SELEÇÃO

- 6.1 A seleção será realizada em duas etapas:
 - 6.1.1 Primeira etapa: análise curricular e documental, de caráter eliminatório;
 - 6.1.2 Segunda etapa: prova de desempenho didático, de caráter prático-pedagógico eliminatório e classificatório;

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

6.1.2.1 Na prova de desempenho didático, o candidato aprovado na primeira etapa deverá ministrar uma aula teórica com duração mínima de 25 (vinte e cinco) e máxima de 30 (trinta) minutos sobre um tema referente às disciplinas ofertadas (Anexo I).

6.1.2.2 Apresentar plano de aula, em quatro cópias, à banca examinadora no momento da realização da prova didática.

6.1.2.3 O candidato poderá ser arguido ao final de sua exposição por qualquer membro da banca examinadora.

6.1.2.4 O tema da prova didática, referente às disciplinas ofertadas, fica a critério do candidato.

6.1.2.5 A segunda etapa, prova didática, será realizada na Sala 26, Bloco C, Térreo, Campus II do Centro Universitário UnirG, localizado na Avenida Guanabara, entre as ruas 9 e 10, no dia 20 de fevereiro de 2015 (sexta-feira) às 14 horas, por ordem de chegada.

6.4 Será disponibilizado expositor multimídia. Outros recursos como *notebook* são de inteira responsabilidade do candidato.

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado da primeira etapa, análise curricular e documental será divulgado no dia 19 de fevereiro de 2015 (quinta-feira).

7.2 O resultado final da seleção será divulgado no site da UnirG, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a prova didática.

7.3 Eventuais recursos deverão ser protocolados na Pró-reitoria de Graduação e Extensão, devidamente fundamentados, no prazo máximo de 24 horas após a divulgação do resultado.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 12 (doze) meses, a partir da homologação do resultado final.

8.2 Os candidatos aprovados, que excederem ao número de vagas existentes no edital para cada disciplina, poderão ser contratados até o prazo de vigência deste edital em função da disponibilidade de vagas futuras.

8.3 O conteúdo programático, contendo as ementas das disciplinas, constam do Anexo II deste edital.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora.

8.5 À Pró-reitoria de Graduação e Extensão compete coordenar o processo de seleção em consonância com a coordenação do respectivo curso e encaminhar o resultado à Fundação UnirG, que procederá a efetivação do contrato.

Informações: telefone (63) 3612-7686 / e-mail: pgrad@unirg.edu.br

Gurupi, 13 de fevereiro de 2015.

Marcos Gontijo da Silva
Pró-Reitor de Graduação e Extensão
Centro Universitário UnirG

**MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO**

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ENGENHARIA CIVIL – Conceitos. Principais abordagens técnicas e sua relação com a prática cotidiana. Noções básicas: dimensões, legendas, traços e demais elementos dos projetos de Arquitetura, Hidrossanitário, Elétrico e Estrutural, interpretação e leitura de projetos e conhecimento de obras de construção civil. Dimensões, legendas, traços e demais elementos das estruturas, hidrossanitária, elétrico e estrutural, leitura de projetos e conhecimentos de obras de construção civil. Técnica de elaboração de projetos arquitetônico através da computação gráfica. Apresentação e manejo de instrumentos de desenho. Classificação de desenhos. Normas técnicas brasileiras para desenho técnico. Sistemas de representação. Representação convencional de desenho técnico. Dimensionamento e colocação de cotas no desenho. Vistas auxiliares. Vistas seccionais. Leitura de vistas e plantas. Desenho de arquitetura. Aplicativos de CAD. Noções de urbanismo e planejamento urbano.